

Resolução 043/2000 - CONSUNI

Homologa Termo de Convênio nº 4558/2000-6, datado de 02 de maio de 2000, celebrado entre a UDESC e o Governo do Estado de Santa Catarina, através do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina - DER, visando a concessão de Bolsas de Estágios, nos termos do programa de governo "A Primeira Chance".

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 284-009, tomada em sessão de 06 de setembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 4558/2000-6, [que a esta Resolução acompanha](#), datado de 02 de maio de 2000, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e o Governo do Estado de Santa Catarina, através do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina - DER, visando a concessão de Bolsas de Estágios, nos termos do programa de governo "A Primeira Chance".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de setembro de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente